



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

PROJETO DE LEI N.º 005, DE 16 DE Janeiro 2017.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017 DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO – MG, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE DO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de MONTE BELO**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu **Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito especial no orçamento do Município de Monte Belo, para o exercício de 2017, com a fonte de recurso **200 – Recurso Ordinário Superávit**.

Abertura:

02 Prefeitura Municipal de Monte Belo
02 Secretaria Municipal de Administração
01 Secretaria Municipal de Administração
28 Encargos Especiais
845 Outras Transferências
0000 Encargos Especiais
0014 Manut. Do Convênio com a AMOG – Guaxupé - MG

337041 – Contribuições

R\$ 52.297,68

02 Prefeitura Municipal de Monte Belo
07 Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente
01 Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente
20 Agricultura
606 Extensão Rural
0036 Assistência Técnica, Promoção e Extensão Rural
0013 Manut. Do Convênio com a EMATER - MG

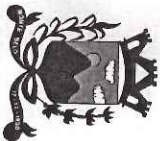
337041 – Contribuições

R\$ 84.996,72

Total

R\$ 137.294,40

Rua Sete de Maio n.º 379 – Centro
CEP 37115-000 - Monte Belo – MG
Administração 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

2

Art.2º Para atendimento a abertura que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2016 de saldos remanescentes de Contas do Recurso Próprio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, MG, 16 de fevereiro de 2017.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal

APROVADO EM união TURNO
POR unanimidade (08 votos)
A MATÉRIA DO PROJETO cd.124.12
05/2017
SALA DAS SÉSSOES 21.02.2017

PRESIDENTE

APROVADO EM: união TURNO
POR unanimidade (08 votos)
A REDAÇÃO DO PROJETO cd.124.12
05/2017
SALA DE SÉSSOES 21.02.2017

PRESIDENTE